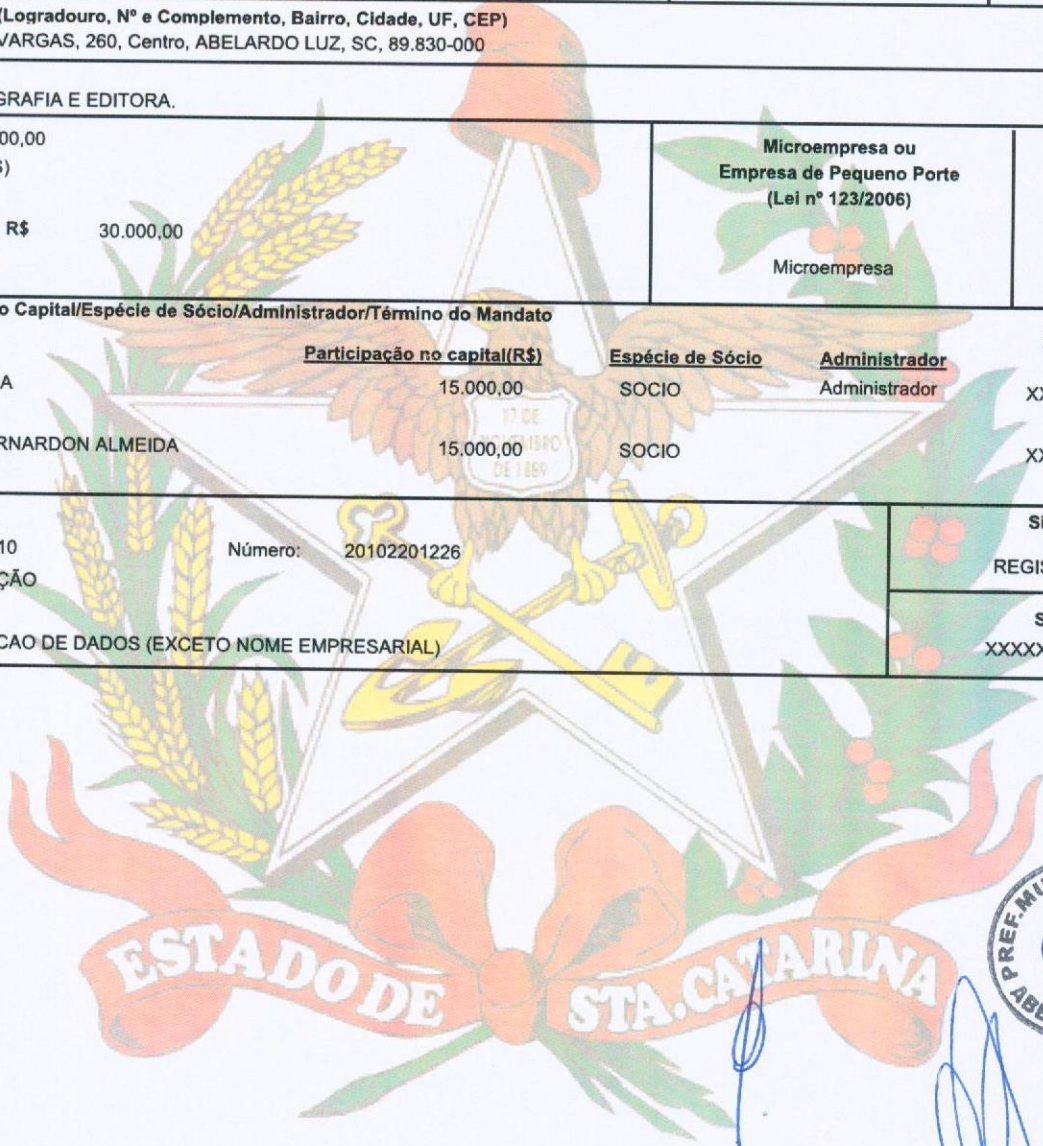




CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GRAF SUL EDITORA GRÁFICA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0158801-8	CNPJ 85.351.427/0001-97	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/07/1992	Data de Início de Atividade 01/08/1992	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA GETULIO VARGAS, 260, Centro, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000				
Objeto Social TIPOGRAFIA, LITOGRAFIA E EDITORA.				
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LUIS CESAR ALMEIDA 524.840.929-20	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CESAR GABRIEL BERNARDON ALMEIDA 068.465.859-31	15.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 11/08/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Número: 20102201226	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 28/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

NOME
LUIS CESAR ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3930756-1 SESP PR

CPF
524.840.929-20

DATA NASCIMENTO
24/04/1965

FILIAÇÃO
ALTAIR ALMEIDA
DORILDA PADILHA
ALMEIDA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
03088188685 25/05/2025 16/11/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2094765889

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CLEVELANDIA, PR DATA EMISSAO 26/05/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 87826575971 PR918306317

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2094765889

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
29/10/2021
 PREF. MUN. ABELARDO LUZ



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 42205050250
 Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser

DEOCLESIO BECKHAUSER
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
 JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1

JUCESC 0771

DEFERIMENTO

21 JUN 2013

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
(de propriedade da Agência Auxiliadora do Comércio)

05 JUN 2013

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO
1.2				

(veja Instruções de preenchimento no Anexo 2)

BLUMENAU

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:

Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

10 / 06 / 2013
Local Data

Assinatura: *[assinatura]*
 Telefone de contato: (47) 339-0759

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL SINGULAR

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) / qual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

Processo em ordem. A decisão.
 Data: 25 JUN 2013

NÃO SIM
 Data: 13 JUN 2013 Responsável: *[assinatura]*

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. 10.07.13

Processo indeferido. Publique-se.

Responsável: *[assinatura]*
 Antonio Carlos Alves Vogal JUCESC Repres. CRA/SC

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data: _____ Vogal: _____ Turma: _____

OBSERVAÇÕES: PROCESSADO
[assinatura]

Impj 18486 182/0001-18

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 128295/2021-03 na consulta de processos.



Documento Assinado Digitalmente 18/10/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32
 Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Assinatura manuscrita vertical]



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob n.º 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, n.º 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, n.º 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, n.º 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

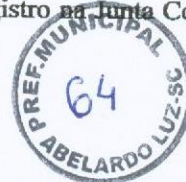
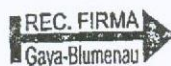
CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA 5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9ª. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and another at the bottom right.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

Gisele Tatiâne Albano Rossi

GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

Maicon Henrique Albano

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207202

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARLIZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 38 - Total: R\$ 39,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-VLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel.: (47) 3376-1141 - blumenau@jucesc.org.br - Horário de Atendimento: 09:00 às 18:00

Certifica os dados do ato em selo (página 2)

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARLIZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R\$ 2,25 + selo: R\$ 38 - Total: R\$ 39,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itupava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel.: (47) 3376-1141 - blumenau@jucesc.org.br - Horário de Atendimento: 09:00 às 18:00

Certifica os dados do ato em selo (página 2)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

Beckhauser

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 BEL LO CGE GVA JUNIOR - Escrivão de Paz
 Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5311 - Central - Blumenau/SC - CEP 09069-000 - Tel.: 47 3222-5200 - cartoriogva@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 315154 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.
 Blumenau/SC, 30 de julho de 2021.

CAROLAIN PAGELKOPF - Escrevente
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal GDZ37315-CQOT

Confira os dados do ato em selo.xjpc.jus.br

Carolain Pagelkopf
 Escrevente



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.924.112 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/07/2013

NOME: MAICON HENRIQUE ALBANO

FILIAÇÃO: BRAZ ALBANO
 ALIDA ALBANO

NATURALIDADE: BRASILEIRAS DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1998

DOC. ORIGEM: CERT. CAS. 390 LV 9-10 FL. 260
 CART. GAVA JUNIOR - BLUMENAU SC

CPE: 970.615.769-95

Maicon Albano
 Daniel Buharem Koch
 Promotor

BLUMENAU, SC ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.116 DE 21/08/83

Maicon Albano



PROCESSO LICITATÓRIO N° 0174/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 0126/2021

DECLARAÇÕES

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr. MAICON HENRIQUE ALBANO, portador da Carteira de Identidade n. 4.924.112, CPF n. 070.615.769-95. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



Blumenau, 29 de Outubro de 2021

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG N° 4.924.112 SSP-SC

CPF N° 070.615.769-95

18.486.182/0001-18

NORTE INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA EPP

Rua Pérola do Vale, 55 Sala 01
Itoupava Central - Cep 89062-212
Blumenau - SC



DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME E EPP

A empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.486.182/0001-18, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do Art. 3º da LC 123, de 14 de dezembro de 2006, e não está inserida em nenhuma das excludentes hipóteses do § 4º do mesmo Artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido em licitações, previsto na referida Lei Complementar.

Blumenau, 28 de Setembro de 2021

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2021.09.28 09:58:09 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95



NELSON JOSE
MOHR:8283203
0963

Assinado de forma digital
por NELSON JOSE
MOHR:82832030963
Dados: 2021.09.28 09:07:49
-03'00'

CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

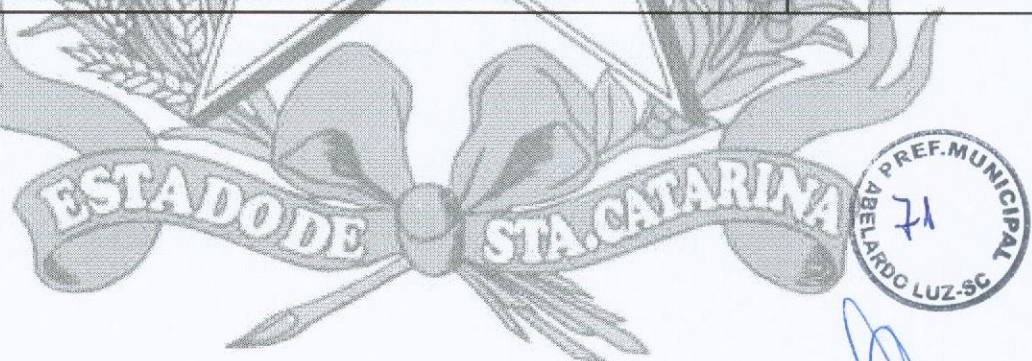
CPF: 828.320.309-63



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0505025-0	CNPJ 18.486.182/0001-18	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITOUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212			
Objeto Social EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	Administrador
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 13/02/2015	Número: 20157487695	Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Renata da Silva Wiezorkoski

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Renata da Silva Wiezorkoski

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFHC EDITORA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEvdvXk9eyJUZjPpYcQA&chave2=Ilg8cmwspH_ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72358459968-IVANDRO PEROZA/173797006934-CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

Pelo presente instrumento particular, **IVANDRO PEROZA** nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **07/09/1970**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **IMPRESSOR DE OFF-SET**, CPF nº **723.584.599-68**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **2070205**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO PORTO MOREIRA, 000, LOTE 13, SANTO ANTONIO, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL**

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em **19/05/1966**, casada em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **EMPRESÁRIA**, CPF nº **737.970.069-34**, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº **2035382**, órgão expedidor **SSPSC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA FRANCISCO PORTO FERREIRA, 000, LOTE 13, SANTO ANTONIO, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89610000, BRASIL**, ajustam convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **MULTYGRAFHC EDITORA LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA JOSÉ RUPP, 823 TERREO:1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL DOESTE, SC, CEP 89.610-000**.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
1	IVANDRO PEROZA	25.000	R\$ 25.000,00
2	CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA	25.000	R\$ 25.000,00



81900000945322

1/3 - A

31/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFIC EDITORA LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=VctfEXdxvXm9eyjUZjPvCOA&chave2=Jlg8cmwspH_ckGj5CVU1IRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72358459968-IVANDRO PEROZA|73797006934-CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA

TOTAL	50.000	R\$	50.000,00
-------	--------	-----	-----------

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) IVANDRO PEROZA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

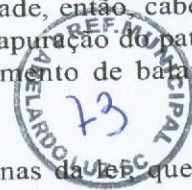
Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa



81900000945322

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

31/07/2019

CONTRATO SOCIAL MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de HERVAL D OESTE/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

HERVAL D OESTE, 26 de julho de 2019.

IVANDRO PEROZA
CPF: 723.584.599-68

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA
CPF: 737.970.069-34



[Handwritten signature]
3/3 - A

8190000945322

31/07/2019

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/07/2019

Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715

Nome da empresa MULTYGRAFIC EDITORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 332695913093889

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExdyXm9eyjUziPyc0A&chave2=Ug8cwwsph_cKGI5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 72358459968-IVANDRO PEROZA|73797006934-CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195980549

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
PROTOCOLO	195980549 - 31/07/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42205958715
CNPJ 34.382.012/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2019
SOB N: 42205958715

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 72358459968 - IV ANDRO PEROZA
Cpf: 73797006934 - CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA



[Handwritten signatures in blue ink]

31/07/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/07/2019
Arquivamento 20195980549 Protocolo 195980549 de 31/07/2019 NIRE 42205958715
Nome da empresa MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 332695913093889
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EPP OPTANTE PELO SIMPLES

A Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, DECLARA ao **Município de Abelardo Luz - SC**, através do **Pregão Presencial nº 0126/2021**, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional e enquadrada em seu anexo conforme definido na LC 123/2006 e alterações posteriores. Esta informação se faz necessária para fins de apuração ou isenção da incidência na fonte dos impostos conforme IN 1234/2012 (IRPJ, CSLL, Cofins e PIS/Pasep), IN 971/2009 e LC 123/2006 (Previdência Social) e Legislação Municipal.

Para esse efeito, a declarante informa que:

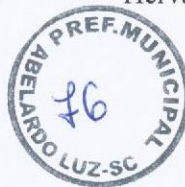
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Herval d'Oeste, 27 de Outubro de 2021.



34.382.012/0001-40
MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME

MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME
CNPJ: 34.382.012/0001-40

RUA JOSÉ RUPP, 823
JARDIM JOSÉ RUPP - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

Claudete Maria Friedrich Peroza

Sócia Administrativa

RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

DECLARAÇÕES

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: Pregão Presencial nº 0126/2021

A empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, com inscrição estadual nº 260.177.245, com sede na Rua José Rupp, nº 823, Bairro Jardim José Rupp, Município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89610-000, por intermédio de seu representante legal, Sócia Administradora, a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Carteira de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

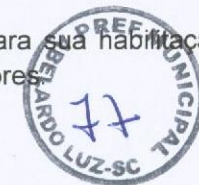
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Herval d'Oeste, 27 de Outubro de 2021.

MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA - ME
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Claudete Maria Friedrich Peroza
Sócia Administrativa

RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34



34.382.012/0001-40

MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA - ME

RUA JOSÉ RUPP, 823

JARDIM JOSÉ RUPP - CEP: 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ – SC

Credenciamos a Sra. Claudete Maria Friedrich Peroza, portadora da Cédula de Identidade nº 2.035.382 e inscrita no CPF sob nº 737.970.069-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, **bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar contrato, termo de compromisso, ata de registro de preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Herval d'Oeste, 27 de Outubro de 2021.

34.382.012/0001-40
MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME
RUA JOSÉ RUPP, 823
JARDIM JOSÉ RUPP - CEP: 89610-000
HERVAL D'OESTE - SC

MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Claudete Maria Friedrich Peroza
Sócia Administrativa

RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
A/C SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0174/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002 (*)

Razão Social: MULTYGRAFHC EDITORA LTDA

Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp

Cidade/Estado: Herval d'Oeste - SC

CNPJ: 34.382.012/0001-40

Ref.: Pregão Presencial nº 0126/2021

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa Multygrafhic Editora Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 34.382.012/0001-40, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0126/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz, SC.

Herval d'Oeste, 27 de Outubro de 2021.

34.382.012/0001-40

MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME

RUA JOSÉ RUPP, 823

JARDIM JOSÉ RUPP - CEP: 89610-000

HERVAL D'OESTE - SC



MULTYGRAFHC EDITORA
LTDA. - ME
CNPJ: 34.382.012/0001-40

Claudete Maria Friedrich Peroza
Sócia Administrativa

RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0595871-5	CNPJ 34.382.012/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 31/07/2019	Data de Início de Atividade 31/07/2019	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOSÉ RUPP, 823-TERREO:1, JARDIM JOSÉ RUPP, HERVAL D'OESTE, SC, 89.610-000				
Objeto Social SERVIÇOS DE EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, PERIÓDICOS, NOTAS FISCAIS, BLOCOS DE RECEITAS, PASTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA, MATERIAL DE USO PUBLICITÁRIO E OUTROS USOS, FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, AGENDAS, BOBINAS DE PDV, MATERIAIS E KITS ESCOLARES, CAMISETAS, BRINDES PERSONALIZADOS EM GERAL, CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS E UNIFORMES, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO E ACABAMENTOS GRÁFICOS, ARTE E DESIGN GRÁFICO.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANDRO PEROZA 723.584.599-68	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA 737.970.069-34	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 31/07/2019 Ato: CONTRATO Evento(s): CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 4 de outubro de 2021

Eu,
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente 04/10/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Data da consulta: 04/10/2021 14:00:13

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.382.012/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTYGRAFHC EDITORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 31/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



Three handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in cursive.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.035.382	DATA DE EXPEDIÇÃO	01/ABR/2009
NOME	CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA		
FILIAÇÃO	ERNO AFONSO FRIEDRICH LONY FRIEDRICH		
NATURALIDADE	CUNHA PORÃ SC	DATA DE NASCIMENTO	19/MAI/1966
OCC ORIGEM	CERT. CAS. 2190 LV B-16 FL 199 CART. DÁUM - HERVAL D'OESTE SC		
CPF	737.970.069-34 JOAÇABA - SC	Paulo Amílcar Amazonas Técnico Criminalístico Matr 216.025-0	

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL

29/10/2021
PREF. MUN. ADELARDO LUZ



NILSON REOLON 62932993968
CNPJ 37.499.034/0001-82
R. OMAR BENTO DA SILVA, 2509, ALVORADA
ABELARDO LUZ - SC CEP: 89.830-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: NILSON REOLON 62932993968
Endereço: RUA OMAR BENTO DA SILVA
Cidade/Estado: ABELARDO LUZ - SC
CNPJ: 37.499.034/0001-82

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) **Nilson Reolon** portador(a) da Cédula de Identidade nº **2.073.089** e do CPF nº **629.329.939-68**, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **NILSON REOLON 62932993968** bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Abelardo Luz –SC 20 de Outubro de 2021.



TABELIONATO
ABELARDO LUZ

Nilson Reolon

NILSON REOLON
2.073.089 SSP/SC



[Handwritten signatures]

NILSON REOLON 62932993968
CNPJ 37.499.034/0001-82
R. OMAR BENTO DA SILVA, 2509, ALVORADA
ABELARDO LUZ - SC CEP: 89.830-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2021

DECLARAÇÃO

NILSON REOLON 62932993968 inscrita no CNPJ nº **37.499.034/0001-82**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) **NILSON REOLON** portador (a) da Carteira de Identidade nº **2.073.089** CPF nº **629.329.939-68**. DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz - SC 20 de Outubro de 2021.



NILSON REOLON 62932993968
CNPJ 37.499.034/0001-82
Rua Omar Bento da Silva, 2509
B. Alvorada - Abelardo Luz - SC

NILSON REOLON
2.073.089 SSP/SC

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NILSON REOLON 62932993968

Nome do Empresário

NILSON REOLON

Nome Fantasia

GRAFICA REOLON

Capital Social

6.500,00

Número Identidade

2073,089

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
SC

CPF

629.329.939-68

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
23/06/2020

Número de Registro

CNPJ

37.499.034/0001-82

Endereço Comercial

CEP

89830-000

Bairro

ALVORADA

Logradouro

RUA OMAR BENTO DA SILVA

Município

ABELARDO LUZ

Número

2509

UF

SC

Complemento

SALA 1

Atividades

Data de Início de Atividades

23/06/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade em papel independente

Atividade Principal (CNAE)

17.49-4/00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Confeccionador(a) de carimbos independente

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Comerciante independente de artigos de bebê

Cartazista, pintor de faixas publicitárias e de letras, independente

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Fabricante de embalagens de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

47.89-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

17.32-0/00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão



cartolina e papel-cartão,
independente

Editor(a) de revistas, independente 58.13-1/00 - Edição de revistas

Serigrafista publicitário
independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME70027821

Número do Identificador

37499034000182

Data de Emissão

15/10/2021



Several handwritten signatures in blue ink are present on the page. There are three distinct signatures, with the largest one at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **NILSON REOLON**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: **2073089 SC**
 CPF: **629.329.939-68** DATA NASCIMENTO: **01/02/1969**
 FLUNÇÃO: **BASILIO JOSE REOLON**
TEREZINHA SILVEIRA
REOLON
 RENISSÃO: **AB** CAT/MS: **AB**
 N° REGISTRO: **00723768949** VALOR: **28/07/2024** VALIDADE: **31/05/1994**
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **XANXERÊ, SC** DATA DE EMISSÃO: **07/08/2019**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*
 Assinatura: *Sandra Mara Pereira* 49507136443
 Diretora Estadual de Trânsito
 SC147669731
 ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1918824106

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1918824106



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]